



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020
Edital nº 102/2021

Pregão nº 061/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Atos Oficiais.

Considerando a Justificativa e comprovação da Secretaria solicitante que a presente adesão é vantajosa para o Município;

Considerando os Orçamentos realizados que comprovam que os valores praticados na referida Ata estão dentro dos valores de mercado;

Considerando a Existência de Dotação Orçamentária suficiente para cobrir as despesas com a referida contratação;

Considerando o Parecer Jurídico sobre a legalidade do processo de adesão, bem como sobre a legalidade da minuta contratual;

Considerando a autorização emanada pela Prefeita Municipal;
Manifestamo-nos de forma favorável a presente Adesão.

Desta Forma, decorrência do Procedimento Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 101/2020 originada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020, do Município de Cotriguaçu-MT, para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa do Ramo para Prestação de Serviço de Publicações Oficiais do Município, no Diário Oficial da União, Estado e Jornal de Grande Circulação, conforme demanda., nas Unidades da Prefeitura Municipal constantes neste processo, vem por meio deste informar que a empresa **R C DE OLIVEIRA** – inscrita no CNPJ/MF 05.460.358/0001-10, localizada na Rua R dos Angelins, nº 10, Sala 2, Jardim das Oliveiras, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.552-442, visando comprovar a regularidade necessita apresentar os seguintes documentos e certidões:

- Cartão de CNPJ;
- Documentos Pessoais do Representante Legal
- Cópia do Contrato Social / Estatuto Vigente;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa da Secretaria de Estado de Mato Grosso;
- Certidão Negativa da Municipal;
- Certidão Negativa do INSS;



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020

- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa de débitos trabalhistas.

Os contratos oriundos do Processo de adesão serão efetivados conforme a necessidade da Administração.

Terra Nova do Norte – MT, 08 de Julho de 2021.

Edivaldo Moreira da Silva
Pregoeiro Oficial



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020

MINUTA DE CONTRATO/2021

“Contrato de Prestação de Serviços que
entre si celebram, **o Município de Terra
Nova do Norte** e a empresa
.....

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.978.212/0001/00, sediado na Av. Cloves Felício Vettorato, n.º 110, Centro, em Terra Nova do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, PASCOAL ALBERTON, brasileiro, casado, agente político, portador do RG. N.º 37005711SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 502.469.339-68, residente e domiciliado na rua das Mangueiras, n.º 161, Centro, Terra Nova do Norte - MT, doravante designada simplesmente órgão gerenciador, em face do Pregão Presencial Nº 07/2019, RESOLVE Registrar o Preço da empresa, inscrita no CNPJ nº., estabelecida na, Bairro Industrial, no, email:, Fone....., representada neste Ato pelo seu Proprietário, doravante denominada simplesmente FORNECEDORA, cuja licitação foi promovida através do Edital de Pregão nº/....., conforme autorização constante no processo nº, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

O objeto do presente contrato é contratação de empresa do Ramo para Prestação de Serviço de Publicações Oficiais do Município, no Diário Oficial da União, Estado e Jornal de Grande Circulação. conforme demanda, nas Unidades da Prefeitura Municipal, conforme tabela abaixo.

R C DE OLIVEIRA					
Item	Descrição	Un.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
3	SERVICO DE PROPAGANDA CIRCULAÇÃO - PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL (centímetro X coluna)	CENTIMETRO X COLUMNA	2.250	R\$ 8,00	R\$ 18.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL E DO PAGAMENTO

O valor total do contrato é de R\$ (.....), o pagamento será mediante a cada emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das contratações previstas neste Edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias

CÓD. RED.	ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	PROJ/ATIV.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0054	02	004	2093	339039	100

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

A inexecução contratual, parcial ou total, submeterá o responsável às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.0 Das obrigações da contratada:

5.1 Executar a entrega dos serviços dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.2 Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência

5.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.3 Apresentar relatório mensal, com detalhamento dos serviços prestados à prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte que deve ser enviado ao E-mail: prefeituraterranova@yahoo.com.br o acompanhado da Nota fiscal para pagamento.

5.4 A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste Termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.5 Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.6 Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

5.7 Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, através do setor competente, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

5.8 As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

5.9 Emitir nota fiscal no ato da retirada.

5.10 Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;

5.11 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

5.12 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65, da Lei nº 8.666/93;

5.13 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

5.14 Das obrigações da contratante:

5.14.1 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Termo.

5.14.2 Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo

5.14.3 Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO/ ENTREGA



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2017/2020

O presente contrato terá vigência até dia

A entrega deverá ser realizada nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde o contratado(a) fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem na prestação dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O Contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Será responsável pela fiscalização da execução do presente contrato, o servidor a seguir nomeado:

-----, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos inerentes a Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme disciplina a Portaria __/20__.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da Administração, Comarca de Terra Nova do Norte, Estado do Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao presente contrato, em renúncia a outro por mais privilegiado.

Terra Nova do Norte, de de 2.....

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
SR. PASCOAL ALBERTON
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

.....
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF:	CPF: